

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.01.03/2016.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alexânia - Goiás, abre Processo de Inexigibilidade de Licitação, visando o credenciamento de profissionais de saúde, a saber: **SOLANGE RIBEIRO BISPO E OUTRAS**, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, como descrito no Termo de Referência integrante deste procedimento administrativo.

Alexânia, 01 de Março de 2016.


SIMONETE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

JUSTIFICATIVAS DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Considerando que a Administração Municipal necessita, para atendimento de suas necessidades, contratar os serviços citados, como descrito no Termo de Referência ;

Considerando que o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 ampara a pretensão;

Considerando que a situação enquadra-se na permissividade do art. 25 da Lei de Licitações;

Considerando que os interessados estão aptos a executar os serviços que o Poder Público necessita;

Considerando impossibilidade de disputa, face aos preços terem sido fixados pelo Governo Municipal (Conselho Municipal de Saúde),

Resolve a CPL sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda com a contratação mencionada, mediante Inexigibilidade Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor global **estimado** de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), para contratação até 31 de dezembro de 2016, como exposto.


SIMONETE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Membros da CPL:


